

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2026**

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE

O Reitor da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público a retificação das normas do Edital para o Processo de Seleção para os Programas de Residência Médica para o ano de 2026. Por meio da presente retificação, ficam alterados os itens 1, 2.1 e 2.8 que passam a vigorar com as seguintes redações:

I – O item 1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Das Disposições Preliminares

O Processo de Seleção será realizado para os Programas de Residência Médica ofertados pela Universidade Nove de Julho – UNINOVE, constantes da tabela abaixo, devida e legalmente credenciados.

CAMPUS	Programas/ Especialidades	Vagas				Duração do Programa
		Acesso	Ofertadas	Ampla Concorrência	Reserva Serviço Militar Obrigatório	
VERGUEIRO	Clínica Médica	Direto	2	1	1	2 anos
VERGUEIRO	Cirurgia Geral	Direto	3	2	1	3 anos
VERGUEIRO	Geriatria	Clínica Médica como pré-requisito	2	1	1	2 anos
VERGUEIRO	Ginecologia e Obstetrícia	Direto	4	3	1	3 anos
VERGUEIRO	Medicina de Família e Comunidade	Direto	15	14	1	2 anos
VERGUEIRO	Psiquiatria	Direto	4	3	1	3 anos
BAURU	Ginecologia e Obstetrícia	Direto	2	1	1	3 anos
BAURU	Medicina de Família e Comunidade	Direto	5	4	1	2 anos
BAURU	Pediatria	Direto	5	4	1	3 anos
OSASCO	Clínica Médica	Direto	2	1	1	2 anos
SÃO BERNARDO DO CAMPO	Clínica Médica	Direto	5	4	1	2 anos
MAUÁ	Medicina de Família e Comunidade	Direto	2	1	1	2 anos
GUARULHOS	Medicina de Família e Comunidade	Direto	2	1	1	2 anos

II – O item 2.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da internet diretamente no site <https://www.uninove.br/informativos/residencia-medica-2026> no período de 17 de dezembro de 2025 à 18 de janeiro de 2026.

III – O item 2.8 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

2.8 Efetivada a inscrição, o candidato poderá mudar, uma única e definitiva vez, a opção de escolha do Programa de Residência Médica.

2.8.1. O candidato que pretender solicitar a alteração do Programa de Residência Médica, deve encaminhar para o e-mail residenciamedica@uninove.br, até às 23:59h do dia 18/01/2026, uma Declaração de próprio punho, datada e assinada, informando o Programa de Residência Médica em que realizou inscrição e o Programa de Residência para o qual pretende concorrer a vaga de residência, declarando ciência de que concorrerá exclusivamente ao novo e pretendido Programa de Residência Médica.

IV – Restam mantidos os itens e subitens não atingidos por este Edital.

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

Prof. Eduardo Storopoli

Reitor

Universidade Nove de Julho – UNINOVE

PUBLIQUE-SE.